



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 1.755, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

“Dispõe sobre a denominação de Campo Society da localidade de São José das Traíras, município de Manga, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Manga, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o executivo municipal autorizado a denominar o Campo Society da localidade do São José das Traíras, município de Manga/MG, com o nome de **“Campo Society Rodrigo Dourado Guedes - DIGÃO”**.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manga, 23 junho de 2010.


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal

Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito Municipal